

REFERÊNCIA: PROAD N.º 22037/2024.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS¹ – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Cadastro de Colaboradores Eventuais – **Reconhecimento da inexigibilidade de licitação e autorização para contratação direta da colaboradora eventual Joanilda Mazzarolo Pereira.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação direta da colaboradora eventual **JOANILDA MAZZAROLO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o número 293.236.650-53, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6

¹ Vide classificação da despesa (fl. 45).